



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei  
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

**C O N V O C A Ç Ã O**

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “Reunião ordinária”, no dia 28 de fevereiro de 2023 às 09 horas, que acontecerá de forma presencial, no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, local: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- - Devolutiva de ofícios encaminhados.
- - Retomada dos assuntos da última reunião:
  - Agendamento de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA para Discussão sobre a MINUTA da criação de página do CME nas redes sociais.
  - Critérios de visitação às unidades escolares – Organização das visitas.
  - Educação Inclusiva – Capacitação dos funcionários da educação.
- - Informações Gerais da formação de Conselheiros pela UNCME.
- - Apreciação e processo de homologação dos Currículos da Educação Infantil e Ensino Fundamental– Apresentação por Camila Vicentini.
- - Pauta aberta – Explanação e recepção de denúncias.

Sua presença é de grande importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2023.

**Paula Campos Bueno**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050  
[12] 3897.7009 – 3897.7053  
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-a-o-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>